

31/05/2022

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 46
ASS Leandro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



LEI MUNICIPAL Nº 1285 DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.093.155,68 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Centos e Cinquenta e Cinco Mil Reais e Sessenta e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.1740000 Recuperação de Vias Públicas e Estradas - Superávit 2021.
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações RP..... R\$ 1.093.155,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.093.155,68

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 31 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/05/2022 às 13:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **3719** e o código verificador **3ACFE164**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	31/05/2022 12:49

Referência: Processo nº 1-767/2022. Docto ID: 3719 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**Comprovante de Publicação**

Publicação nº: 33


Data da Publicação: 31/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1285 de 31/05/2022 (ID 3719)

Processo Administrativo: 767 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 1.093.155,68 - SEMOSP.

Corumbiara/RO, 31 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabineteRua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 31/05/2022 às 15:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **3809** e o código verificador **0B0A7D63**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1285	31/05/2022	3719

Referência: Processo nº 1-767/2022.

Docto ID: 3809 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



DECRETO N° 076/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1285 de 31 de Maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1285, de 31/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 767/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.093.155,68 (Um Milhão, Noventa e Três Mil, Centos e Cinquenta e Cinco Mil Reais e Sessenta e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

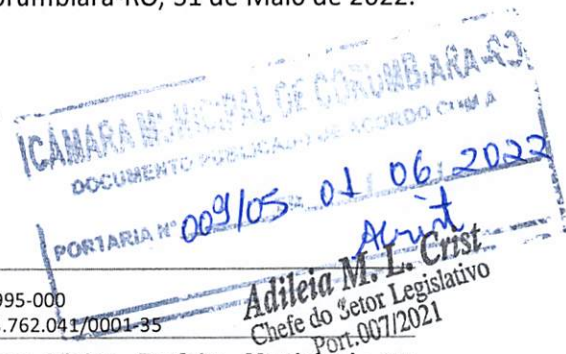
05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.1740000 Recuperação de Vias Públicas e Estradas - Superavit 2021.
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações RP..... R\$ 1.093.155,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.093.155,68

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 31 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/05/2022 às 13:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **3725** e o código verificador **6BF91AC8**.

31/05/2022



Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442.**	31/05/2022 12:49

Referência: Processo nº 1-767/2022. Docto ID: 3725 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**Comprovante de Publicação**

Publicação nº: 32


Data da Publicação: 31/05/2022

Referência: Decreto 076 de 31/05/2022 (ID 3725)

Processo Administrativo: 767 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1285.

Corumbiara/RO, 31 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabineteRua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 31/05/2022 às 15:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **3808** e o código verificador **83997B4C**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Decreto 076		31/05/2022	3725

Referência: Processo nº 1-767/2022.

Docto ID: 3808 v1